

1 **ATA 379/2026**

2 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:49 (quatorze horas e quarenta
3 e nove minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT, para uma
4 reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro de
5 Medeiros, Maria Aparecida de Melo, Paulo Miguel Batista, Jessica Patrícia Santos Oliveira de Souza,
6 Patrícia Kelly Jablonski, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Sônia Aparecida Vargas, Aparecida Rosalina
7 de Almeida, Lucineide da Silva, Arlete Catarina Dambros, Crisleide Andrade de Oliveira, Lindinalva
8 Araújo Santos e Glete Maria da Silva. De início a Presidente do Conselho Sr^a. Emanuelle Loureiro de
9 Medeiros cumprimentou a todos os presentes e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, quais sejam:
10 A deliberação sobre aprovação de recebimento de Incentivo Financeiro oriundo de Emenda Parlamentar
11 para Incremento ao PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta
12 mil reais) e no valor de 300.044,00 para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT. Em seguida, após
13 a apresentação dos planos de aplicação, ambos os incentivos foram aprovados por unanimidade dos
14 conselheiros presentes. Não havendo nada mais a tratar,87 para constar nos registros, eu, Keitty Suélly
15 Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta
16 Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

17 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves* *Emanuelle Loureiro de Medeiros* " "
18 *Lindinalva Araújo Santos*, *Aparecida R. de Almeida* *Cláudia* "
19 *de Almeida* *Paulo Miguel Batista* " "
20 *Jessica Patrícia S.O. de Souza* *Kelly Jablonski* " "
21 *Sônia Aparecida Vargas* *Maria ap. de Melo* " "
22 *Arlete Catarina Dambros*, *Priscila de J. F. Ribeiro* " "
23 *Glete Maria da Silva* " " " "
24
25
26



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 149/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 04 de março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAP)**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA Assinado de forma
AZILIERO:007275 digital por **JOSIELE**
23198 **CRISTINA**
AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000742228202600 **Ano** 2026

CNPJ 13871816000132 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente**
Responsável Legal não

População 5.201 **Telefone** **Município** ITAÚBA **CEP** 78.510-000

Endereço DA SAUDE, CENTRO **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	45480001	250.000,00

Valor da Proposta: R\$ 250.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada ITAUBA **Valor** 250.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo **Valor** 100.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social **Valor** 100.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde **Valor** 50.000,00

Justificativa

Aquisição de insumos no atendimento das mulheres em todos os seus ciclos de vida: nas ações de planejamento reprodutivo e familiar, ciclo gravídico-puerperal; climatério e menopausa; ações preventivas de câncer de colo uterino e de mama; ações de promoção, prevenção e acompanhamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis. Pagamento de prestação de serviço de médicos que atuam na estratégia de saúde da família no atendimento de pessoas com doenças crônicas tais como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, doenças do aparelho circulatório, doenças do sistema imunológico, metabólico, entre outros, em ações de acompanhamento longitudinal, promoção a saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida da população com tais condições de saúde. Pagamento de prestação de serviço de odontólogo que atua na estratégia de saúde da família no atendimento à saúde bucal da criança em idade escolar, colaborando para a promoção de hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças e agravos prevalentes na infância; atendimento a crianças com doenças e agravos já

estabelecidos, realizando a promoção da saúde, prevenção de agravos e resolução do problema. Aquisição de insumos tais como seringas, agulhas, equipos, dispositivos intravenosos, sondas, gaze, algodão, soluções tópicos, aparelhos de pressão, tiras de glicoteste, EPIs, entre outros para a realização de procedimentos com segurança e qualidade; Aquisição de itens de papelaria tais como papéis, canetas, cartolinas, tinta, entre outros para o atendimento diário nos consultórios e também realização de campanhas e atividades de educação em saúde. auxílio para pagamento com despesas de transportes e locomoção para atender os munícipes necessitados, transporte para levar o paciente realizar atendimento médico assim como transporte para realização de exames e demais necessários .RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS Nome MATERIAL DE CONSUMO Valor 170.000,00 Nome MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor 50.000,00 Nome OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Valor 280.000,00 Nome PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO Valor 100.000,00 2 Gerado em 03/03/2026 às 15:04 por JOSIELE CRISTINA AZILIERO Página 2 de

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
Nome	Valor
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 150/SMS/2026.

Itaúba - MT, em 04 de março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, e através do presente estamos solicitando a esse conselho a aprovação de recebimento de incentivo financeiro destinado para **INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAP)**, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais) segue em anexo plano de aplicação.

Certos de contarmos com o suporte desse Conselho Municipal de Saúde.

Desde já agradecemos, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

JOSIELE CRISTINA Assinado de forma
AZILIERO:007275 digital por JOSIELE
23198 **CRISTINA**
AZILIERO:00727523198

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000742385202600

Ano

2026

CNPJ

13871816000132

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAUBA

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

5.201

Telefone

Município

ITAÚBA

CEP

78.510-000

Endereço

DA SAUDE, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

23760008

Valor

300.044,00

Valor da Proposta: R\$

300.044,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

ITAUBA

Valor

300.044,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apoio Logístico para Ações Domiciliares e Intersectoriais com Creches, Escolas e Cras

Valor

20.044,00

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Valor

50.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas

Valor

100.000,00

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde

Valor

30.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Ações de monitoramento de indicadores chave (pré-natal, condições crônicas, vacinação e outros)

Valor

100.000,00

Justificativa

Na Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, no que diz respeito ao acompanhamento de pacientes com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social ampliaremos a atuação do

atendimento domiciliar pela equipe multidisciplinar, promovendo a estes o atendimento de forma contínua sem que o paciente precise ir até a UBS (para consultas médicas e de enfermagem, dispensação de medicamentos, coleta de exames) tanto para os pacientes acamados e domiciliados, quanto aos pacientes residentes de áreas rurais remotas. Ampliaremos a realização de ações extramuro como visitas programadas, vacinações e mutirões de atendimentos multidisciplinar. Nesta mesma Estratégia, para a realização de forma integral é vista de ampliação da aquisição de insumos e materiais de uso contínuo tanto para a realização de procedimentos, quanto para aquisição de itens de distribuição gratuita como: insumos para curativos, glicosímetros, tiras de glicoteste, materiais para avaliação médica, medicamentos, folders orientativos, entre outros. Além disso, para o fortalecimento das Atividades da APS, investiremos em Atividades Educativas e Ações de Educação em saúde para aumento da qualidade do atendimento profissional; Na Atenção Integral a Saúde da Mulher, ampliaremos a oferta de material educativo (como folders e cartilhas), faremos a ampliação da oferta de insumos para realização de rastreio de ISTs e corrimentos cervicais, aumento da oferta de medicamentos para tratamentos de desordens hormonais e ISTs e, oferta de procedimentos para apoio as ações de planejamento reprodutivo, como grupos de educação em saúde, atendimentos com ginecologista, inserção de métodos contraceptivos como DIUs; Na estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, promover a ampliação das atividades extramuro como vacinação nas áreas rurais remotas, escolas, bairros e ação de busca ativa vacinal através de visitas domiciliares, horário estendido da sala de vacina e maior número de campanhas realizadas no ano. Destacamos que tais aquisições de medicamentos acima citada tem caráter complementar, não devendo substituir o financiamento destinado ao componente da assistência Farmacêutica na APS, uma vez que se trata de modalidade de repasse na subfunção 301- Atenção Básica

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00

JURIDICA Valor 20.000,00 Nome MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA Valor 300.000,00 2 Gerado em 03/03/2026 às 15:32 por JOSIELE CRISTINA AZILIERO

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.044,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o recebimento de incentivo financeiro para Incremento ao PAP no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 04 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de incentivo financeiro para Incremento ao PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 04 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT

RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 07 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o recebimento de incentivo financeiro para Incremento ao PAP no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 04 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de incentivo financeiro para Incremento ao PAP – Piso da Atenção Primária no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais) para custeio da Saúde do Município de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 04 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT